

**Santa Casa da Misericórdia de
Tentúgal**

Anexo

Março de 2026

Índice

1	Identificação da Entidade	4
1.1	Denominação da Entidade	4
1.2	Sede	4
1.3	Natureza da atividade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	5
2.1	Referencial Contabilístico	5
2.2	Derrogações das disposições do SNC-ESNL	5
2.3	Comparabilidade das contas do Balanço e DR com o período anterior	6
3	Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros	6
3.1	Bases de apresentação	6
3.2	Principais políticas contabilísticas de reconhecimento e mensuração	8
3.3	Alterações nas Políticas Contabilísticas	14
3.4	Alterações nas Estimativas Contabilísticas	14
3.5	Correções de Erros de Períodos Anteriores	14
4	Ativos Fixos Tangíveis	15
4.1	Divulgações Para Cada Classe de Ativos Fixos Tangíveis	15
5	Ativos Intangíveis	18
5.1	Divulgações Para Cada Classe de Ativos Intangíveis	18
6	Inventários	19
6.1	Políticas Contabilísticas Adotadas na Mensuração dos Inventários	19
6.2	Quantia Escriturada de Inventários	19
7	Rendimentos e Gastos	20
7.1	Políticas Adotadas para o Reconhecimento do Rébito	20
7.2	Rébito	20
7.3	Gastos	20
8	Subsídios e outros apoios das entidades públicas	20
8.1	Subsídios Reconhecidos nos Fundos Patrimoniais	20
8.2	Subsídios do Governo	21
8.3	Doações e Heranças	21
9	Instrumentos Financeiros	21
9.1	Bases de mensuração e Políticas Contabilísticas para Instrumentos Financeiros	21
9.2	Investimentos Financeiros	22

Anexo do ano de 2025
(Valores expressos em euros)

Est. de Imat. P.
[Handwritten signature]

9.3 Fundos Patrimoniais	23
10 Benefícios dos empregados	23
10.1 Pessoal ao Serviço da Instituição	23
10.2 Membros dos Órgãos de Direção e Supervisão	24
11 Acontecimentos após a data do balanço	24
12 Divulgações exigidas por outros diplomas legais	24
13 Outras divulgações	25
13.1 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	25
13.2 Créditos a receber	25
13.3 Diferimentos	26
13.4 Caixa e Depósitos Bancários	26
13.5 Fornecedores	27
13.6 Estado e Outros Entes Públicos	27
13.7 Outros passivos correntes	27
13.8 Subsídios, doações e legados à exploração	28
13.9 Fornecimentos e serviços externos	28
13.10 Outros rendimentos	28
13.11 Outros gastos	29
13.12 Resultados Financeiros	29

1 Identificação da Entidade

1.1 Denominação da Entidade

Santa Casa da Misericórdia de Tentúgal (SCMT)

NIPC: 501 431 764

1.2 Sede

Rua Dr. Armando Gonalves, nº83, 3140-574 Tentúgal, concelho de Montemor-o-Velho

1.3 Natureza da atividade

A Santa Casa da Misericórdia de Tentúgal está registada como Instituição Particular de Solidariedade Social na Direção Geral da Segurança Social, no Livro nº 1 das Irmandades da Misericórdia, sob o nº 3/85, a fls. 187 verso e 188. Nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 do artigo 26º da Portaria nº 139/2007, de 29 de janeiro, a Direção-geral da Segurança Social procedeu à promoção da publicação do registo definitivo de alteração dos estatutos desta Instituição. E em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei nº172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei nº76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-lei nº119/83, de 25 de fevereiro e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria nº139/2007, de 29 de janeiro. O registo foi lavrado pelo averbamento nº2, à inscrição nº3/85, a fls. 187 verso e 188 do Livro nº1 das Irmandades da Misericórdia e considera-se efetuado em 12/09/2017.

A Instituição tem como atividade prosseguir os objetivos definidos no nº1, do artigo 3º do seu Compromisso:

- “Apoio à infância e juventude, designadamente a crianças e jovens em perigo;
- Apoio às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e incapacidade, às pessoas em situação de necessidade ou de dependência, sem-abrigo e a vítimas de violência doméstica;
- Apoio à família e comunidade em geral;
- Apoio à integração social e comunitária;
- Promoção da saúde, prevenção da doença e prestação de cuidados na perspetiva curativa, de reabilitação e reintegração, designadamente através da criação, exploração e manutenção de hospitais, unidades de cuidados continuados e paliativos, serviços de diagnóstico e terapêutica, cuidados primários de saúde e tratamentos de doenças do foro

*Est. de Pinar de
Ferreira*

mental ou psiquiátrico e de demências, bem como aquisição e fornecimento de medicamentos e assistência medicamentosa;

- Salvaguarda e defesa do património cultural e artístico, material e imaterial, religioso ou não;
- Promoção da educação, da formação profissional e da igualdade de homens e mulheres;
- Habitação e turismo social;
- Empreendedorismo e outras respostas e serviços não incluídos nas alíneas precedentes, desde que enquadráveis no âmbito da economia social, isto é, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos e para a sustentabilidade da instituição;
- Atividade agrícola.”

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 Referencial Contabilístico

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, com as alterações contempladas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, utilizando os modelos previstos na Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho.

O Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) - Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL - Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 Derrogações das disposições do SNC-ESNL

Não se verificaram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-ESNL.

2.3 Comparabilidade das contas do Balanço e DR com o período anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2025 são comparáveis em todos os aspetos materiais com os valores do período findo em 31 de dezembro de 2024.

As notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis ou não são materialmente relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras apresentadas.

3 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

As principais bases de apresentação e políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das demonstrações financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

- Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

- Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Outros Ativos Correntes”; “Outros Passivos Correntes” e “Diferimentos”.

- Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

- Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

- Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

Armando
Armando

3.2 Principais políticas contabilísticas de reconhecimento e mensuração

- Moeda de apresentação

Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se apresentados em Euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

- Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	20-50
Equipamento básico	10-8-7-5-4
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	8-7-5-3
Outros Ativos fixos tangíveis	8-7-5

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se

atualizado
DAS
J.M.R.

encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

- Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

Bole Primack
[Handwritten signature]

- Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	
Outros Ativos Intangíveis	

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

- Inventários

Os “Inventários” estão registados ao custo de aquisição, acrescido de despesas associadas.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out).

Os bens doados encontram-se valorizados ao justo valor.

- Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção de:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

13 Regime
AR

- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

- Alterações no risco segurado;
- Alterações na taxa de câmbio;
- Entrada em incumprimento de uma das partes;
- Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como

resultado:

- Alterações no preço do bem locado;
- Alterações na taxa de câmbio; e
- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

- Investimentos Financeiros

Os Investimentos Financeiros encontram-se valorizados ao custo de aquisição.

- Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

-Créditos a receber

Os “créditos a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das possíveis Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente.

Handwritten signature and initials in blue ink.

-Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

-Fornecedores e Outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros Passivos Correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

- Benefícios de Empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, subsídios de turno, subsídio de Férias e Natal, abonos de caixa, entre outros.

As obrigações decorrentes de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados.

O subsídio de Férias é pago em junho e o de Natal em novembro de cada ano, e reconhecido como gasto no mesmo período.

- Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

- Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

- Subsídios

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para financiamento de ativos fixos tangíveis estão incluídos no item de “Outras variações nos fundos patrimoniais”. São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização, com base na vida útil estimada.

Original
[Handwritten signature]

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e reconhecidos no resultado do período.

- Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), as instituições particulares de solidariedade social estão isentas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

Esta isenção não abrange, nomeadamente, os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram a isenção; (Redação da Lei n.º 36/2021 de 14/06);
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.

O art.º 10º contempla também no seu n.º 4, que o não cumprimento dos requisitos referidos nas alíneas a) e c) do número 3 determina a perda da isenção, a partir do correspondente período de tributação, inclusive; e no seu n.º 5 dispõe ainda que em caso de incumprimento do requisito referido na alínea b) do n.º 3, fica sujeita a tributação, no 4.º período de tributação posterior ao da obtenção do rendimento global líquido, a parte desse rendimento que deveria ter sido afeta aos respetivos fins.

Quanto às declarações fiscais, estas estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos, e para a Segurança Social cinco anos, exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e

Estes dados
são os dados
de 2025
de 2025
de 2025

dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2022 a 2025 e as declarações da Segurança Social dos anos 2021 a 2025, poderão ainda estar sujeitas a revisão.

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

3.3 Alterações nas Políticas Contabilísticas

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

3.4 Alterações nas Estimativas Contabilísticas

Não foram efetuadas alterações às estimativas contabilísticas. As estimativas efetuadas são consistentes com as realizadas nos períodos anteriores.

3.5 Correções de Erros de Períodos Anteriores

No exercício de 2025 foi identificado e corrigido um erro material reconhecido como rendimento no exercício de 2023, no valor de 13.426,13€. O valor refere-se ao Programa de Apoio complementar à execução do POAPMC. No exercício de 2025 foi solicitado à Instituição a restituição do montante de 13.093,68€, a devolver ao IGFSS,IP – Instituto de Gestão

6 de Janeiro
J. J. J.

Financeira da Segurança Social, I.P, através de notificação remetida por correio. O valor foi restituído em novembro de 2025.

Atendendo à materialidade do montante e ao facto de as contas de 2023 já se encontrarem aprovadas, a correção foi registada por contrapartida da conta 56 – Resultados Transitados, não tendo impacto no resultado do exercício de 2025.

4 Ativos Fixos Tangíveis

4.1 Divulgações Para Cada Classe de Ativos Fixos Tangíveis

Referido na nota 3.2 deste anexo – Ativos Fixos Tangíveis.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2024					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	122 240,89		2 020,87			120 220,02
Edifícios e outras construções	712 483,02		5 017,50			707 465,52
Equipamento básico	182 221,50	2 336,57				184 558,07
Equipamento de transporte	84 738,33					84 738,33
Equipamento administrativo	43 798,72					43 798,72
Outros Ativos fixos tangíveis	14 547,63	9 396,98				23 944,61
Total	1 160 030,09	11 733,55	7 038,37	0,00	0,00	1 164 725,27
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	586 268,73	17 968,82	301,05			603 936,50
Equipamento básico	172 135,62	4 109,83				176 245,45
Equipamento de transporte	84 738,33					84 738,33
Equipamento administrativo	37 264,16	1 940,70				39 204,86
Outros Ativos fixos tangíveis	12 832,72	2 424,42				15 257,14
Total	893 239,56	26 443,77	301,05	0,00	0,00	919 382,28

Anexo do ano de 2025
(Valores expressos em euros)

Handwritten signature and date: 01/02/2025

Descrição	2025					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	120 220,02					120 220,02
Edifícios e outras construções	707 465,52	59 128,50				766 594,02
Equipamento básico	184 558,07	189,98				184 748,05
Equipamento de transporte	84 738,33					84 738,33
Equipamento administrativo	43 798,72	526,11				44 324,83
Outros Ativos fixos tangíveis	23 944,61	2 252,89				26 197,50
Total	1 164 725,27	62 097,48	0,00	0,00	0,00	1 226 822,75
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	603 936,50	17 486,39				621 422,89
Equipamento básico	176 245,45	1 882,48				178 127,93
Equipamento de transporte	84 738,33					84 738,33
Equipamento administrativo	39 204,86	1 296,60				40 501,46
Outros Ativos fixos tangíveis	15 257,14	3 090,86				18 348,00
Total	919 382,28	23 756,33	0,00	0,00	0,00	943 138,61

A SCMT em 31 /12/2025 tem registado na conta 45-Investimento em curso valor de projeto para uma nova Lavandaria.

A rubrica 45-Investimento em curso tem o montante de 3 813,00€

Bens do património, histórico, artístico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico.

Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor.

No período de 2024, ocorreram os seguintes movimentos nos “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

Descrição	2024					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo	0,00					
Bens Imóveis	175 230,00					175 230,00
Arquivos	0,00					0,00
Bibliotecas	0,00					0,00
Museus	0,00					0,00
Bens móveis	0,00					0,00
Total	175 230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175 230,00

Anexo do ano de 2025
(Valores expressos em euros)

15 de Dezembro
J. A. R.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

No período de 2025, ocorreram os seguintes movimentos nos “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

Descrição	2025					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo	0,00					
Bens Imóveis	175 230,00	512 152,06				687 382,06
Arquivos	0,00					0,00
Bibliotecas	0,00					0,00
Museus	0,00					0,00
Bens móveis	0,00					0,00
Total	175 230,00	512 152,06	0,00	0,00	0,00	687 382,06

Durante o exercício de 2025 foi concluída a intervenção de restauro e conservação da Igreja da Misericórdia, Casa do Despacho e Pátio, cujo investimento total ascendeu a 512.152,06 €.

Os custos da intervenção encontravam-se registados na conta 453 – Ativos fixos tangíveis em curso, tendo sido transferidos, após conclusão da obra, para a respetiva conta da classe 43- Ativos Fixos Tangíveis. Atendendo à natureza patrimonial e cultural do imóvel, o mesmo encontra-se considerado como ativo não depreciável, nos termos previstos na NCRF-ESNL.

O investimento foi parcialmente financiado por subsídios ao investimento atribuídos pelo Município e pelo Fundo Rainha Dona Leonor, no montante global de 280 905,09 €, registados na conta 59311 – Subsídios para investimento.

Em conformidade com a NCRF 22, a Instituição procede à imputação sistemática destes subsídios como rendimento ao longo do período estimado de benefício económico associado à intervenção realizada. Para o efeito, a Mesa Administrativa deliberou considerar uma vida útil estimada de 50 anos para a intervenção de restauro, sendo o subsídio reconhecido como rendimento de forma sistemática ao longo desse período.

À data de 31 de dezembro de 2025, o saldo por imputar relativo a estes subsídios encontra-se registado na rubrica 59311 – Subsídios para investimento.

*5 de Dezembro
2025
J. A. R.*

5 Ativos Intangíveis

5.1 Divulgações Para Cada Classe de Ativos Intangíveis

Referido na nota 3.2 deste anexo – Ativos Intangíveis.

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2024

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projectos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	4 614,02					4 614,02
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Activos intangíveis	0,00					0,00
Total	4 614,02	0,00	0,00	0,00	0,00	4 614,02
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projectos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	4 560,70	53,32				4 614,02
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Activos intangíveis	0,00					0,00
Total	4 560,70	53,32	0,00	0,00	0,00	4 614,02

2025

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projectos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	4 614,02					4 614,02
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Activos intangíveis	0,00					0,00
Total	4 614,02	0,00	0,00	0,00	0,00	4 614,02
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projectos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	4 614,02					4 614,02
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Activos intangíveis	0,00					0,00
Total	4 614,02	0,00	0,00	0,00	0,00	4 614,02

02/03/2025
J. J. A.

Os bens apresentam-se com vida útil já integralmente amortizada.

6 Inventários

6.1 Políticas Contabilísticas Adotadas na Mensuração dos Inventários

Os "Inventários" estão registados ao custo de aquisição.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out).

Os bens doados encontram-se valorizados ao justo valor.

6.2 Quantia Escriturada de Inventários

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2024				2025		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2 139,98	49 963,28	1 073,71	1 173,89	47 762,44	2 640,98	1 502,39
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	2 139,98	49 963,28	1 073,71	1 173,89	47 762,44	2 640,98	1 502,39
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				52 003,08			50 074,92
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

5762 limack
F3M
F3M

7 Rendimentos e Gastos

7.1 Políticas Adotadas para o Reconhecimento do R dito

As Presta es de Servi os s o reconhecidas na Demonstrac o de Resultados   medida que v o sendo prestados os servi os.

7.2 R dito

Para os per odos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes R ditos:

Descri�o	2025	2024
Vendas	0,00	0,00
Presta�o de Servi�os		
Quotas de utilizadores	329 158,92	286 524,02
Quotas e joias	1 960,00	1 864,00
Servi�os secund�rios	8 888,64	7 702,50
Comparticipa�es de servi�os – ISS, IP	288 151,28	249 453,23
Total	628 158,84	545 543,75

7.3 Gastos

Os aumentos de gastos observados em 2025 devem-se ao normal funcionamento da institui o, tendo em conta a infla o e tamb m a varia o do n mero de utentes e de servi os prestados.

Os Gastos com Pessoal, tiveram um aumento devido   subida salarial que ocorreu em 2025.

8 Subs dios e outros apoios das entidades p blicas

8.1 Subs dios Reconhecidos nos Fundos Patrimoniais

Contas	Tipo	Descri�o	Ano	Ficha Valor Investimento		Tx Ar	V. Liq. (n-1)	Valor do Exerc�cio	V. Liq. Investimto		V. AR Acumulada	
				Imob	Valor Subs�dio				V. Liq. Subs�dio	V. Subs�dio Acum		
4321	Inv	Igreja e Casa do Despacho										
59311001	Subs	Fundo Rainha D. Leonor		233 482,69 �	2,00%	233 482,69 �	4 669,65 �	228 813,04 �			4 669,65 �	
59311002	Subs	C�mara Municipal de MOV		47 422,40 �	2,00%	47 422,40 �	948,45 �	46 473,95 �			948,45 �	
				280 905,09 �		280 905,09 �	5 618,10 �	275 286,99 �			5 618,10 �	
							Conta 593 si	Conta 593 si				

602 Primavera
H. S.
J. M.

Em conformidade com a NCRF 22, a Instituição procede à imputação sistemática destes subsídios como rendimento ao longo do período estimado de benefício económico associado à intervenção realizada. Para o efeito, a Mesa Administrativa deliberou considerar uma vida útil estimada de 50 anos para a intervenção de restauro, sendo o subsídio reconhecido como rendimento de forma sistemática ao longo desse período.

À data de 31 de dezembro de 2025, o saldo por imputar relativo a estes subsídios encontra-se registado na rubrica 59311 – Subsídios para investimento.

8.2 Subsídios do Governo

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2025	2024
Subsídios das Entidades Públicas		
ISS, IP – CENTRO DISTRITAL	619,68	3 838,90
AUTARQUIAS	0,00	0,00
OUTROS (IEFP)	11 754,61	21 400,99
Apoios do Governo		
Total	12 374,29	25 239,89

8.3 Doações e Heranças

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, as seguintes doações, heranças e legados

Descrição	2025	2024
Doações e Heranças		
Donativos em dinheiro	2 840,00	24 389,85
Donativos em espécie	3 115,85	3 623,24
Doações	0,00	0,00
Total	5 955,85	28 013,09

Donativos de mecenas particulares e empresas.

9 Instrumentos Financeiros

9.1 Bases de mensuração e Políticas Contabilísticas para Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

Ergebnis
SS


- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

9.2 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2025	2024
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	1 590,74	1 590,74
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	1 590,74	1 590,74

Os Investimentos Financeiros dizem respeito aos Fundos de Compensação do Trabalho.

Operacionais
FS
J. M.

9.3 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	632 621,79	43 893,53	-13 426,13	663 089,19
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	555 955,53	0,00	- 6 308,21	549 647,32
Total	1 188 577,32	43 893,53	-19 734,34	1 212 736,51

O aumento de 43 893,53€ em Resultados Transitados, refere-se à passagem do resultado líquido do exercício de 2024. E a diminuição de 13 426,13€ refere-se ao descrito na nota 3.5 deste anexo.

As diminuições verificadas em “outras variações nos fundos patrimoniais” referem-se à imputação dos subsídios ao investimento (nota 8.3 do anexo) e doações (594-Doações).

10 Benefícios dos empregados

10.1 Pessoal ao Serviço da Instituição

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2025 foi de 21 e em 31/12/2024 foi de 22.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações ao pessoal	290 136,39	287 614,74
Remunerações adicionais	21 367,33	21 026,83
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	73,66	0,00
Encargos sobre as Remunerações	67 531,27	65 473,81
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3 896,32	3 719,41
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	3 448,62	1 148,42
Total	386 453,59	378 983,21

10.2 Membros dos Órgãos de Direção e Supervisão

O número de membros dos órgãos diretivos da Santa Casa da Misericórdia de Tentugal, nos períodos de 2025 e 2024, foram, respetivamente 5 elementos.

No exercício de 2025 faleceu o presidente da Mesa da Assembleia Geral e a 23 de novembro de 2025 foi eleito novo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, para substituição do Sr. António Gonçalves Honório Monteiro.

Os Órgãos Sociais são constituídos da seguinte forma:

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente	Isaías Matado Craveiro
Vice-Presidente	João Pedro Faria Rama
Secretário	Euclides da Cunha Santiago de Almeida

Mesa Administrativa:

Provedora	Maria de Lourdes Salgado da Costa Santiago
Vice-Provedora	Eduarda Chaves Pinto Gaspar
Secretário	Carlos Gomes Tubarão
Tesoureiro	José Carlos Rama Maia
Vogal	António Ângelo Fernandes Monteiro

Conselho Fiscal:

Presidente	Ercílio Jorge Tubarão Mendes
Vice-Presidente	António dos Santos Gaspar
Secretária	Maria José dos Santos Saraiva de Sousa

Os órgãos diretivos/sociais da Entidade não são remunerados.

11 Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

12 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Handwritten signature and date: 13/12/2025

13 Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	796,00	626,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	796,00	626,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

13.2 Créditos a receber

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica "Créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	2 831,58	1 790,20
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes		
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes	6 910,41	8 108,91
Outros Devedores	5 682,71	17 704,08
Adiantamentos a fornecedores	0,00	125,00
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Total	15 424,70	27 728,19

6/2/2025
6/2/2025
6/2/2025
6/2/2025
6/2/2025

A Direção encontra-se a desenvolver esforços no sentido de receber as dívidas apresentadas, convicta da sua cobrabilidade, razão pela qual não são registadas imparidades.

13.3 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Diferimentos” (ativo e passivo) englobava os seguintes saldos:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Gastos a Reconhecer		
Seguros	3 396,18	2 815,03
Rendas e Alugueres	171,59	171,59
Trabalhos especializados	98,96	0,00
Comunicações	67,13	50,35
Limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00
Outras despesas	595,20	521,75
Total	4 329,06	3 558,72
Rendimentos a Reconhecer		
IEFP	3 786,20	13 584,97
FEAC - POAPMC	0,00	0,00
Seg. Social – Apoio Extraordinário 23/24		
FSE+ (Combate à Privação Material)	611,40	130,56
Total	4 397,60	13 715,53

13.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	518,95	1 765,14
Depósitos à ordem	69 085,93	110 962,13
Depósitos a prazo	289 000,00	235 000,00
Outros	0,00	0,00
Total	358 604,88	347 727,27

A Instituição tem uma conta à ordem de valores à guarda da SCMT, que pertencem a utentes, para fazer face às suas despesas. Por contrapartida os valores encontram-se em “outros devedores e credores (278)” na conta 27803 – Utentes – Valores à guarda da SCMT subdividida por utente.

Anexo do ano de 2025
(Valores expressos em euros)

Estimado
[Handwritten signature]

13.5 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores c/c	9 121,41	4 178,58
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	9 121,41	4 178,58

13.6 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3 719,05	3 881,60
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	3 719,05	3 881,60
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	5 023,60	5 220,13
Segurança Social	10 447,55	11 499,80
Outros Impostos e Taxas	0,00	
Total	15 471,15	16 719,93

13.7 Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		0,00		0,00
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		92,75		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		54 599,46		52 096,19
Outros credores		14 850,61		10 030,61
Total	0,00	69 542,82	0,00	62 126,80

O valor que consta em “Outras operações” (92,75€), refere-se a quotas do sindicato, a pagar em janeiro de 2026.

15 de Dezembro
F3M
[Assinatura]

13.8 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Subsídios do Estado e outros entes públicos	12 374,29	25 239,89
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	5 955,85	28 013,09
Legados/Doações	0,00	0,00
Total	18 330,14	53 252,98

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.2.

13.9 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	78 701,70	43 082,19
Materiais	3 985,01	5 299,05
Energia e fluidos	36 697,57	35 360,62
Deslocações, estadas e transportes	175,57	113,77
Serviços diversos	32 864,41	30 506,17
Outros	606,22	230,96
Total	153 030,48	114 592,76

13.10 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	1 889,40	1 913,68
Descontos de pronto pagamento obtidos	133,28	95,24
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	11 000,00
Outros rendimentos	12 733,37	2 878,58
Total	14 756,05	15 887,50

Anexo do ano de 2025
(Valores expressos em euros)

13.11 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	81,00	35,70
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	4 192,37	3 813,37
Total	4 273,37	3 849,07

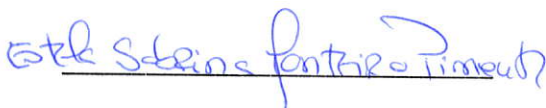
13.12 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	5 920,19	5 134,51
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	5 920,19	5 134,51
Resultados Financeiros	5 920,19	5 134,51

Tentúgal, 27 de março de 2026.

A Contabilista Certificada



A Direção

